



MUNICÍPIO DE  
**MONTE  
APRAZÍVEL**

Renovar com dedicação, trabalho e respeito  
ADM: 2025 - 2028

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 27/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 104/2025**

**JOÃO ROBERTO CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2025, AUTORIZO** a contratação direta com as empresas **CIRÚGICA UNIÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.063.331/0001-20, com sede na Rua 25, nº 1908/1928, Jardim São Paulo, CEP nº 13503-010, na cidade de Rio Claro/SP e a **QUALITY C.O.M. CIRURGICA ODONTO MEDICA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.220.570/0001-12, sediada na Rua Amazonas, nº 842, CEP nº 15.850-000, na cidade de Catanduva/SP, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que tem por objeto a aquisição de itens destinados à promoção da saúde bucal no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Monte Aprazível/SP.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de **R\$ 21.287,60** (vinte e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

**DETERMINO AINDA**, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível, 06 de novembro de 2025.

**João Roberto Camargo**  
**Prefeito Municipal**